

Contrato de Prestação de Serviços

Entre:

PRIMEIRO CONTRAENTE:

AETUR – Associação dos Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes, doravante designada abreviadamente por AETUR, com o NIPC 510.677.509, com sede no Largo da Estação, em Vila Real, representada por Luís Miguel Marques, Presidente da Direção com poderes para o ato;

e

SEGUNDO CONTRAENTE:

Pinto Lopes Viagens S.A., doravante designada abreviadamente por Pinto Lopes Viagens, contribuinte nº 503.149.950, com sede na Rua Pinto Bessa 466, 4300-428 Porto, representada por Cristina Isabel de Almeida Bismarck Pinto Lopes, na qualidade de seu representante legal.

Preâmbulo:

- a) A AETUR, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, candidatou-se à implementação do projeto designado por “Douro à Volta do Mundo – Magellan World” e que foi aprovado.
- b) Este projeto destina-se a promover a internacionalização do espaço territorial do Douro e Trás-os-Montes e das suas empresas e instituições.
- c) No âmbito deste projeto estão previstas diversas atividades de promoção e internacionalização, de entre as quais se destacam: a criação de uma Plataforma Digital, o convite a prescritores internacionais para visitarem a região, a realização de ações de promoção em S. Paulo, no Brasil e Buenos Aires, na Argentina.
- d) Integra ainda atividades complementares de coordenação e gestão do projeto, conceção de imagem e produção de meios de promoção, monitorização e disseminação;
- e) A Pinto Lopes Viagens é uma empresa especializada na prestação dos serviços especializados em causa neste contrato.

É assinado o presente contrato que é reciprocamente aceite e se rege pelas seguintes cláusulas:

Clausula 1ª.

A AETUR contrata a Pinto Lopes Viagens, de acordo com a decisão de contratação tomada pela sua Direção em 12 de maio de 2017 e de acordo com a decisão de adjudicação de 24 de maio de 2017 e que aprovou a presente minuta de contrato, para a organização de viagens no âmbito da realização de uma Ação de Promoção territorial nas cidades de Montevideu, Buenos Aires e Santos, a acontecer em junho de 2017,

no âmbito do projeto que promove, de acordo com o programa de procedimento e caderno de encargos do Ajuste Direto nº 14 DVM – AMERICA_SUL - VIAGENS e respetiva documentação anexa, bem como a proposta apresentada pela Pinto Lopes Viagens, documentos que se anexam ao presente contrato e que se consideram, para todos os efeitos legais, parte integrante do mesmo.

Clausula 2ª.

O serviço a prestar será iniciado de imediato e deverá estar concluído de acordo com o cronograma apresentado na proposta.

A data de conclusão dos trabalhos poderá sofrer alterações se for esse o entendimento das partes.

Clausula 3ª.

Pela prestação do serviço acima mencionado A AETUR pagará à Pinto Lopes Viagens o montante 47.940,00€ (quarenta e sete mil novecentos e quarenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Clausula 4ª.

O valor a pagar pela AETUR será disponibilizado à Pinto Lopes Viagens, de acordo com o plano de pagamentos apresentado na proposta, podendo os outorgantes, por comum acordo, vir a estabelecer um outro plano de pagamentos.

Clausula 5ª.

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da respetiva fatura.

Clausula 6ª.

Para a resolução de qualquer litígio referente ao presente contrato é escolhido o foro da comarca de Vila Real, com renúncia expressa a qualquer outro.

Clausula 7ª.

Feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Vila Real, 25 de maio de 2017

O 1º CONTRAENTE


AETUR
Associação dos Empresários
Turísticos do Douro e Trás-os-Montes

AETUR – Associação dos Empresários Turísticos do

Douro e Trás-os-Montes

O 2º CONTRAENTE


PINTO LOPES VIAGENS, SA
Contribuinte n.º 503 149 950
Rua de Pinto Bessa, 466-4309-428 Porto
Teli.: 22 208 80 98 – Fax: 22 208 80 99
Pinto Lopes Viagens, S.A..